



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

---

**ANO XXXIV - Nº 047**

**31/03/2004**

---

---

**SUMÁRIO**

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 ( DEZ ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

**SEÇÃO II**

**PARTE 1:**

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS .....PÁG. 002

**SEÇÃO IV**

ANEXOS.....PÁG. 005

---

Teresa Maria de Jesus  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

Portaria nº 32315 de 11 de fevereiro de 2004

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006965/03-78, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **HELENA QUERINO DE MELLO**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor FERNANDO DE MELLO, matrícula SIAPE nº 303090, correspondente a totalidade dos proventos referentes ao cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES S-III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 02/12/2003.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 32.362 de 02 de março de 2004

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000804/04-51, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **OTTELYNO ALVARES DE FIGUEIREDO**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúvo da ex-servidora, NEUZA CUNHA DE FIGUEIREDO, aposentada, matrícula SIAPE nº 304632, correspondente a totalidade dos proventos referentes ao cargo de Médico, Nível 23, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 02/09/2003.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 32.363 de 02 de março de 2004

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000371/2004-34, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **LUCINDA ANTONIA SALES**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor, CARLOS ALBERTO SALES, aposentado, matrícula SIAPE nº 304228-5, correspondente a totalidade dos proventos referentes ao cargo de Eletricista de Espetáculos, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 09/01/2004.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 32364 de 02 de março de 2004

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000662/04-22, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **DÉA ANTUNES BITTENCOURT**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor, AUGUSTO FREDERICO DE MORAES BITTENCOURT, aposentado, matrícula SIAPE nº 304190, correspondente a totalidade dos proventos referentes ao cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 26/01/2004.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 32.365 de 02 de março de 2004

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000548/04-01, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **LEA PAULO BAPTISTA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor, CYRO DE FREITAS NOGUEIRA BAPTISTA, aposentado, matrícula SIAPE nº 6310784, correspondente a totalidade dos proventos referentes ao cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 25/11/2003.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 32372 de 05 de março de 2004

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000087/04-68, resolve:

RESOLVE, conceder pensão vitalícia e temporária, na forma dos Art. 215, 216 e 217, incisos I e II, alíneas "a" da Lei nº 8.112/90, a **CREUZA MARIA FONTOURA ROZINA e PAULO ROZINA NETO**, respectivamente, na qualidade de viúva e filho menor do(a) ex-servidor(a) PAULO ROZINA FILHO, matrícula SIAPE nº 308974, no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido (a) em 13/12/2003.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 32373 de 05 de março de 2004

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000280/04-07, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **AGLAE VIANNA ARAÚJO GOES**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor, ERNANI DE LUNA ARAUJO GOES, aposentado, matrícula SIAPE nº 304815, correspondente a totalidade dos proventos referentes ao cargo de Assistente de Administração Classe S Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 28/12/2003.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### **Edital do Mestrado**

2004

#### **SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU EM PSICOLOGIA ANO DE 2004**

#### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE**

**Linhas de Pesquisa: .Clínica e Subjetividade  
.Subjetividade, Política e Exclusão Social**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, de 07 de maio a 07 de junho de 2004. As provas serão realizadas no período de 14 de junho a 30 de julho de 2004, segundo cronograma a ser divulgado no dia 14 de junho de 2004.

**Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
Coordenação do Curso de Mestrado em Psicologia  
Campus do Gragoatá Bloco "O" – sala 212  
24210-350 – Gragoatá – Niterói – RJ  
Tel. (021) 2629-2830**

#### **Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:**

**Segunda e Quarta de 10 às 17 horas e Terça, Quinta e Sexta de 10 às 12 horas.**

#### **1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**1.1-** Cópia xerox da **Carteira de Identidade (RG)** e do **CPF**.

**1.2-** Cópia xerox do **Diploma** ou **Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país**. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF. O candidato com graduação em cursos reconhecidos nacionalmente e que ainda não tenha tais documentos, poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador ou autoridade equivalente de seu curso, atestando a condição de provável formando, ficando a matrícula condicionada, se aprovado, à apresentação dos documentos inicialmente mencionados.

**1.3-** Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu **Diploma de Pós-Graduação**.

**1.4-** Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar **documento comprobatório de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência**, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de línguas diferentes daquelas para as quais são propostas as provas, quanto à sua pertinência para a pesquisa proposta.

**1.5- Recibo de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) efetuado:

a) No **UNIBANCO, Posto UFF** (Agência do Campus Universitário, Campus do Gragoatá, s/nº, Gragoatá ou Agência do Valonguinho, rua São Paulo, s/nº Valonguinho), Niterói, RJ. O depósito deverá ser feito em Guia de Arrecadação da UFF disponível nas agências acima. (Agência: 0938; Conta: 102.618-7, Código do Órgão: 0250158358, Classificação da Receita: 16001600)

b) Em qualquer agência do **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Depósito com os seguintes dados:

**Nome do Cliente:** Universidade Federal Fluminense

**Depositado por:** PROPP/Estudos da Subjetividade/GSI

**Depositado identificado (código-dv) Finalidade:** 15305615227174-9

/ Arrecadação receita inscrições p/ concursos e assemelhados.

**Agência:** 4201-3 **Classificação da Receita:** 16001300

**Nº da Conta:** 170500-8

**OBS:** O nome do candidato deve constar no verso do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.

**1.6- Projeto de Pesquisa, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa.**

**OBS:** Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito de alterar a escolha da linha de pesquisa feita pelo candidato.

**1.7- Curriculum Vitae** distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

**1.8- Ficha de Inscrição** preenchida.

**1.9- Carta dirigida à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.
- b) As razões da opção pelo Curso de Mestrado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa escolhida.
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
- d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

**1.10-** Os documentos referentes aos itens 1.1,1.2,1.3, 1.4 e 1.5 (via amarela, no caso do pagamento da taxa de inscrição em Niterói, ou comprovante de depósito original no caso de pagamento em outras praças) deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

**1.11-** Os documentos referentes aos itens 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9 deverão ser apresentados em 3 (três) vias encadernadas, em folha modelo A4, obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste item.

**1.12-** Os documentos comprobatórios pertinentes ao *curriculum vitae* apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Mestrado), deverão ser apresentados em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e obedecendo à ordem dos itens do *curriculum*.

**1.13-** Solicita-se aos candidatos a apresentação de exemplar ou cópia de suas publicações.

**1.14-** Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

## 2. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

## 3. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a quatro fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª. Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória);
- 2ª. Prova escrita de Psicologia (sem consulta/eliminatória);
- 3ª. Entrevista (classificatória);
- 4ª. Prova de uma língua estrangeira (a escolher: inglês ou francês).

### 3.1.1- Da primeira fase (análise do projeto de pesquisa)

O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;
- Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:
  - **Dentre as duas linhas de pesquisa do Programa (Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social), indicar a linha de pesquisa a qual o projeto de pesquisa se vincula.**
  - **Introdução: Tema e problema:** O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.
  - **Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.
  - **Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.
  - **Revisão da Literatura ou Referencial Teórico:** Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.
  - **Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.
  - **Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. Esta 1ª fase tem caráter eliminatório.

O resultado será divulgado na presença de membros da Banca Examinadora que se colocarão à disposição para quaisquer esclarecimentos em horário previamente estabelecido.

### 3.1.2- Da segunda fase (prova escrita)

- Será realizada com base numa lista de oito temas relacionados à bibliografia, ambos anexos a este Edital;

- Na avaliação da prova escrita serão valorizados a forma de construir e encaminhar as questões escolhidas, o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de expressão escrita;
- O candidato deverá escolher duas questões dentre as oito que serão propostas a partir dos oito temas indicados em anexo;
- A bibliografia anexa aos temas será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo candidato;
- A prova escrita tem caráter eliminatório sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para a aprovação do candidato.

O resultado será divulgado na presença de membros da Banca Examinadora que se colocarão à disposição para quaisquer esclarecimentos em horário previamente estabelecido.

### **3.1.3- Da terceira fase (entrevista)**

- Poderá constar de esclarecimento sobre a prova escrita, o projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato;
- A entrevista tem caráter classificatório, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

### **3.1.4 – Da quarta fase (prova escrita de língua estrangeira)**

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição, por meio de respostas, em português, a perguntas relacionadas ao texto selecionado pela Banca. Permite-se utilização de quaisquer dicionários. A prova terá apenas dois conceitos: aprovado e não aprovado.

*Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira, prestarão nova prova de proficiência na mesma língua 6 (seis) meses depois do início do período letivo. Havendo nova reprovação uma última chance será dada ao mestrando antes da data de seu exame de qualificação. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Mestrado. O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa.*

## **4- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos aprovados serão classificados pela média aritmética das notas obtidas nas três primeiras fases da seleção, em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Melhor média das notas da 1ª e 2ª fases;
- b) Melhor nota na entrevista;
- c) O mais idoso.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1-** Durante as provas, os candidatos deverão trazer algum documento de identidade.

**5.2-** Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Psicologia da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa.

**5.3-** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

**5.4-** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Niterói, 17 de março de 2004.

MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO  
Coordenador do Mestrado em Psicologia  
#####



**MESTRADO EM PSICOLOGIA****Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.****Temas:**

1. Processos de subjetivação e criação.
2. Cidade e subjetividade.
3. Políticas públicas e práticas psi.
4. Especialismos e transdisciplinaridade.
5. Processos de exclusão social.
6. Clínica, subjetividade e política.
7. Inconsciente: produção e representação.
8. Capitalismo contemporâneo e subjetividade.

**Bibliografia Mínima**

BAPTISTA, L. A. S. As cidades da falta. Em: *Saúde e Loucura*. São Paulo: Hucitec, 1997, pp.170-182.

BAUMAN, Z. *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999, pp. 85-136.

BARROS, R.B. Pesquisa-ação, pesquisa-intervenção. Em *Grupo: A afirmação de um simulacro*. Tese de doutorado defendida na PUC/SP, 1994, pp. 304-309.

BENJAMIN, V. Experiência e pobreza. Em: *Magia e Técnica, arte e política – obras escolhidas*. São Paulo: Brasiliense, 1985, pp. 114-119.

CASTEL, R. Da Indigência à Exclusão, a Desfiliação - Precariedade do Trabalho e Vulnerabilidade Relacional. In *Saúde e Loucura* n. 4. São Paulo: Hucitec, s/d, pp. 21-48.

CARRETEIRO, T. C. “A doença como projeto” – uma contribuição à análise de formas de filiações e de filiações sociais. Em *As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999, pp. 87-95.

COIMBRA, C. M.B. *Guardiães da Ordem - Uma Viagem pelas Práticas Psi no Brasil do "Milagre"*. Rio Janeiro: Oficina do Autor, 1995, pp. 01-38.

COIMBRA, C.M.B. e NASCIMENTO, M. L. Jovens pobres: o mito da periculosidade. Em Paulo César Pontes Fraga e Jorge Atílio Silva Iunianelli (orgs.) *Jovens em tempo real*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, pp. 19-36.

DELEUZE, G. *Pós-Scriptum* sobre a Sociedade de Controle. Em *Conversações*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992, pp. 219-226.

DELEUZE, G. & PARNET, C. Psicanálise morta análise. Em *Diálogos*. São Paulo: Ed. Escuta Ltda, 1998, pp. 93 – 144.

DO EIRADO, A. e PASSOS, E. A noção de autonomia e a dimensão do virtual. *Estudos em Psicologia.*, 2004 (no prelo)

FOUCAULT, M. *História da Sexualidade I. A vontade de saber*. Capítulos IV e V. Rio de Janeiro: Graal, 1984, pp. 9-31.

FOUCAULT, M. e DELEUZE, G. Os Intelectuais e o Poder. Em *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp. 69-78.

FREUD, S. O Inconsciente (1915). Em *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud*, v. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1974, pp. 185-249.

- FREUD, S. O ego e o Id.. Em *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud*, v. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1996, pp. 25-71.
- GUATTARI, F. Linguagem, consciência e sociedade. Em: *Saúde e Loucura*. Nº 2, São Paulo: Hucitec, pp.13-17.
- KUPERMANN, D. Por uma outra sensibilidade clínica: fale com ela, doutor! Em *Fractal – Revista do Departamento de Psicologia da UFF*, 2004, no prelo. (cópia mimeo).
- LOBO, L. F. “Deficiência: prevenção, diagnóstico e estigma”. Em: Barros, Leitão & Rodrigues (org) *Grupos, instituições em análise*. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1991, pp. 113-126.
- MACIEL, A. Pensamento e verdade em Freud. Em: *Revista Agora – Estudos em Teorias Psicanalíticas*. Rio de Janeiro: Editora Contra-capas, V. 2, nº 1, 1999, pp. 75-89.
- NOVAES, R. Hermenêutica e Clínica Psicoterápica. *Anais do I Seminário de Pesquisa e Extensão: Algumas Trajetórias Psi.* v. VII (Psicologia Clínica e Psicanálise). Angela M. Fernandes, Irene Bulcão, Maria Livia Nascimento (Org.) Cadernos do CEG, Niterói: Eduff, 1998, pp. 27-32.
- PASSOS, E. & BARROS, R. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de transdisciplinaridade. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. Jan-Abr 2000, v. 16, n.1, pp. 071-079.
- PASSOS, E. & BARROS, R. Clínica e biopolítica na experiência do contemporâneo. *Psicologia Clínica Pós-Graduação e Pesquisa (PUC-RJ)*, PUC-RJ, v. 13, n. 1, 2001, pp. 89-99.
- PELBART, P. P. Cidade, lugar do possível. Em: *A vertigem por um fio. Políticas de subjetividade contemporânea*. São Paulo: Iluminuras, 2000, pp. 43-49.
- RAUTER, C. Oficinas para que? Uma proposta Ético-Estético-Política para oficinas terapêuticas. Amarante, P. (org.). *Ensaio: Subjetividade, Saúde Mental, Sociedade*. Fiocruz, RJ, 2000, pp. 267-278.
- RAUTER, C. A memória como campo intensivo: Algumas direções a partir de Deleuze, Nietzsche e Proust. Fonseca, T.G. & Francisco, J. (orgs.) *Formas de ser e habitar a contemporaneidade*. Porto Alegre, Editora da Universidade/UFRGS, 2000, pp. 27-4.
- TEDESCO, S. Estilo-subjetividade: o tema da criação nos estudos da psicologia da linguagem. *Psicologia em Estudo*, v. 6, n. 1, Junho/2001, pp. 29-38.
- VERTHEIN, M. & GOMES, C. M. O território da doença relacionada ao trabalho: o corpo e a medicina nas LER. *Physis. Revisão de Saúde Coletiva*, vol. 10, No 2, pág. 101-127, 2000.

# # # # #